



1 **Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa**
2 **Santa 13 de Março de 2024.**

3 Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho
4 Municipal de Saúde reuniu-se presencialmente e participaram da reunião, o
5 Presidente do Conselho Sr. Joel Antônio de Sá a Vice presidente Sr. Erlida
6 Rodrigues dos Santos Almeida, a 1º Secretária Sr. Niuza Rezende Calonge o
7 2º Secretário Sr. Breno Aparecido da Costa, a Secretária Executiva Sra.
8 Wanessa Alves Ferreira e os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde a
9 seguir relacionados: 1- Inez Alves Dias 2- Simone Coelho Bernardino 3-
10 Dennes Ricardo Muneirão Bernardino 4- Regilene da Silva Lopes 5- Tânia
11 Aparecida da Silva Fonseca 6- Antônia Cândida Alves 7- Sergio Henrique
12 Monteiro de Carvalho (Usuários) 8- Claudia Vanessa da Costa Medeiros 9-
13 Jane Carla Silva Ferreira 10- Karina Vaz de Melo Sales Furbino
14 (Trabalhadores) 11- Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira 12- Tiago Augusto
15 de Paula Viana (Gestão). Esteve presente a Sra. Luzinette de Aquino de
16 França, como representante do Conselho Local de Saúde do Palmital. Os
17 acadêmicos da Faminas Ana Beatriz Nunes, Bruna Ados Gonçalves Pereira,
18 Daniel Machado, Giovanna Hellen Chaves Rocha, Gustavo Evangelista. Como
19 convidados estiveram presentes as Sras. Renata Santos e Helayne Rodrigues
20 Pereira Santos. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado
21 eletrônico (e-mail/WhatsApp) para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1-
22 Reunião com a Vereadora Sgt. Sabrina sobre a Lei nº 5.196, de 27 de
23 Novembro de 2023. 2- Ofício ocupação Movimento Sem Terra (MST). 3-
24 Término do prazo de 60 dias para: Apresentação do estudo financeiro dos
25 custos de contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo
26 do plano de carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o
27 valor dos plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada.
28 Conforme reunião do dia 04 de Outubro de 2023 que aprovou a tabela SUS
29 Municipal para atendimento a consultas e plantões médicos especializados, em
30 caráter provisório, com validade até o dia 31/12/2024. 1- Alterações no
31 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS). 2- Regimento
32 Interno do Conselho Local de Saúde (CLS). 1-Relatório Detalhado do
33 Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023. 1- Grupo de trabalho para formação



34 dos próximos Conselhos Locais de Saúde. 2- Comissão para organização da
35 Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. 3- Denúncia do
36 atendimento médico na UBS Visão. 4- Problemática nos atendimentos da
37 ortopedia, segundo denúncia que o profissional "não cumpre a carga horária"
38 prevista pela secretaria de saúde. 5- Situação dos atendimentos e a demanda
39 reprimida da oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma. 6- Proposta
40 de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido
41 por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho. 7-
42 Rotatividade dos profissionais da saúde, o que acarreta no não cumprimento
43 do princípio do SUS, que prevê a integralidade do cuidado. 8- Profissional
44 referência para atender a Pastoral da Criança em cada UBS. O Sr. Joel Sá
45 iniciou a plenária agradecendo a presença de todos. O mesmo falou que no dia
46 11 de Março de 2024, ele, a Secretária Executiva e a Conselheira Renata de
47 Fátima estiveram no gabinete da Sra. Vereadora Sgt. Sabrina para discutir
48 sobre a Lei nº 5.196, de 27 de Novembro de 2023, levando em conta os
49 questionamentos levantados nas reuniões anteriores a mesma propôs que
50 fosse redigido um novo texto e encaminhado para seu gabinete para que a
51 mesma pudesse fazer uma lei complementar com as alterações sugeridas
52 pelos conselheiros. Informou que foi encaminhado Ofício de número
53 012/CMS/2024 para a Secretaria de Saúde sobre a ocupação Movimento Sem
54 Terra (MST), que solicitou intervenção urgente e imediata por parte da
55 Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a fim de garantir os direitos à saúde e
56 bem estar dos cidadãos que lá se encontram, haja vista que o cerco policial
57 tem impedido a entrada de medicamentos, água para higiene pessoal e
58 atendimento humanitário a estas famílias. Assim, a Sra. Erlida Almeida realizou
59 a leitura da resposta recebida via ofício nº 079/2024/SMS, que informou que a
60 população itinerante do MST não se encontra vinculada à base territorial do
61 município, dado que não detém legalmente a titularidade do endereço
62 residencial ocupado, contexto esse que ainda não possui uma decisão judicial.
63 Com base nisso foi sugerido que fosse encaminhado um Ofício para o
64 Ministério Público. O Sr. Breno Costa solicitou que a pauta sobre o termino do
65 prazo de 60 dias para a apresentação do estudo financeiro dos custos de
66 contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo do plano de
67 carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o valor dos



68 plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada, fosse adiada
69 para a próxima reunião, pois ainda estaria finalizando o documento. Após, as
70 alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e o
71 Regimento Interno do Conselho Local de Saúde (CLS) foram aprovados por
72 todos os presentes. O Sr. Breno Costa solicitou que a apresentação do
73 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023 fosse feita na
74 próxima reunião, devido ao tempo que ainda havia para discutir as demais
75 pautas. O Sr. Joel Sá solicitou que a pauta sobre profissional referência para
76 atender a Pastoral da Criança em cada UBS fosse tratada primeiro, proposta a
77 aceita, o mesmo informou que via necessidade de haver um profissional em
78 cada UBS para atender a Pastoral da Criança. O Sr. Breno sugeriu então que
79 fosse feita Resolução para que a solicitação do Sr. Joel Sá seja efetivada. Foi
80 formado o grupo de trabalho para formação dos próximos Conselhos Locais de
81 Saúde, e os conselheiros a seguir se dispuseram a participar: Sergio Henrique,
82 Simone Bernardino, Karina Furbino, Joel Sá, Tânia Aparecida e Jane Carla.
83 Sugeriu-se também que os conselheiros Srs. Matteus Yuri e Valdecir Mochi
84 também fizessem parte do grupo de trabalho. Em seguida foi informado aos
85 conselheiros sobre a necessidade de realização da Conferência de Gestão do
86 Trabalho e da Educação na Saúde, assim foi formada a comissão organizadora
87 da Conferência composta pelos seguintes conselheiros: Sergio Henrique, Érlida
88 Almeida, Joel Sá, Karina Furbino e Breno Costa. Após foi informado aos
89 conselheiros sobre um e-mail recebido pelo CMS onde se trata de uma
90 denúncia do atendimento médico do Dr. Paulo, na UBS Visão. Sobre a
91 denúncia a Sra. Mariane Rios informou que a reclamação já havia chegado até
92 ela e que os fatos estão sendo apurados. Foi relatado ainda que pacientes da
93 Unidade Básica de Saúde reclamam que o médico não trabalha nas segundas,
94 quartas e sextas – feiras, no período da tarde, pois o mesmo tem direito ao “dia
95 do estudo” conforme o programa “Mais Médicos”, e que nada acontece com
96 relação as atitudes que ele tem por ele ser do programa. Informaram ainda que
97 várias reclamações sobre todos esses relatos já foram feitas na ouvidoria e que
98 nada foi resolvido. A Sra. Helayne Rodrigues Pereira Santos pediu a palavra e
99 falou sobre o descaso que o médico da UBS Visão teve com ela em várias
100 situações, demonstrou seu descontentamento com o atendimento do médico,
101 informando que não foi atendida por ele em situações que poderia ter sido



102 atendida. Sobre isso a Sra. Mariane informou que essas reclamações devem
103 ser registradas para que algo possa ser feito, e se comprometeu em conversar
104 com o médico e apurar esses fatos para que as devidas providências sejam
105 tomadas. Sobre a pauta da problemática nos atendimentos da ortopedia, que
106 segundo denúncia, o profissional que não cumpre a carga horária prevista pela
107 secretaria de saúde a Sra. Jane Carla sugeriu que fosse feita uma apuração de
108 todos os registros de ponto dos servidores da prefeitura, visto que tem ciência
109 de outros profissionais que não estão cumprindo adequadamente sua carga
110 horária. Sobre a situação dos atendimentos e a demanda reprimida da
111 oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma foi dito pelo Sr. Breno
112 Costa que poderia apresentar ao CMS os dados o que está sendo ofertado
113 pelo atendimento da oftalmologia, informou ainda que o município firmou um
114 contrato com o ICISMEP que tem um hospital próprio de oftalmologia na cidade
115 de Igarapé, ampliando nos próximos 04 (quatro) meses de 100 a 110 consultas
116 por mês, podendo essa ampliação ser feita até o fim do ano. Informou que o
117 serviço será implantado até o mês de Abril, mas que prioritariamente estão
118 dando preferência para a parte de plásticas cirúrgicas. Sobre as consultas de
119 glaucoma o mesmo informou que não foi possível concluir o processo de
120 licitação pelo modelo antigo. Mas com a contratação do consórcio em Igarapé
121 possivelmente até o mês de Junho o glaucoma será inserido. Sobre a proposta
122 de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido
123 por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho foi
124 proposta a formação de uma Comissão de Saúde do Trabalhador do CMS, fora
125 a CISTT para receber essas demandas. Os seguintes conselheiros se
126 dispuseram a participar da Comissão: Simone Bernardino, Jane Carla e
127 Cláudia Medeiros. Em se tratando da pauta sobre a rotatividade dos
128 profissionais da saúde, o que acarreta no não cumprimento do princípio do
129 SUS, que prevê a integralidade do cuidado a Sra. Jane Carla propôs que fosse
130 revista a forma de contratação dos servidores da secretaria de saúde e que
131 possa ser criada função pública para manter vínculo com os servidores do
132 município, que fosse assim encaminhado ofício para a gestão com a sugestão.
133 **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar eu, Wanessa Alves Ferreira,
134 encerrei os trabalhos. Foi lavrada a presente Ata, que após aprovada e
135 assinada, será encaminhada por e-mail.



- 136 Joel Antonio de Sá _____
- 137 Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira _____
- 138 Inez Alves Dias _____
- 139 Regilene da Silva Lopes _____
- 140 Tiago Augusto de Paula Viana _____
- 141 Simone Coelho Bernardino _____
- 142 Dennes Ricardo Muneirão Bernardino _____
- 143 Jane Carla Silva Ferreira _____
- 144 Érlida Rodrigues dos Santos Almeida _____
- 145 Claudia Vanessa da Costa Medeiros _____
- 146 Sérgio Henrique Monteiro de Carvalho _____
- 147 Breno Aparecido da Costa _____
- 148 Tânia Aparecida da Silva Fonseca _____
- 149 Niuza Rezende Calonge _____
- 150 Karina Vaz de Melo Sales Furbino _____
- 151 Antônia Cândida Alves _____